

**PORTARIA CAU/ES N.º 61, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

Exonera ocupante de cargo de livre provimento e demissão do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, de ofício, a arquiteta **Anita Oliveira Lacerda**, portadora do CPF nº 095.791.187-44 e da carteira de identidade nº 1.767.346, do cargo de Assessora de Comunicação do CAU/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 28/03/2018.

Vitória, 02 de abril de 2018

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**  
Presidente do CAU/ES